

**ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**  
**VERDADES EM CONFLITO: O DESACORDO ENTRE COMISSÕES DA**  
**Rio de Janeiro/RJ, 2021**  
**VERDADE SOBRE A MORTE DE JUSCELINO KUBITSCHEK**

1

Carolina Rezende  
École normale supérieure  
[carolina.rezende@ens.psl.eu](mailto:carolina.rezende@ens.psl.eu)

Desde o início da recente crise política brasileira, durante o governo de Dilma Rousseff, grupos diversos reivindicaram sua destituição da presidência fazendo apologias à ditadura militar (1964-1985). As disputas de memória e os diferentes usos do passado ditatorial se tornaram ainda mais intensos depois da instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012. Criada pela lei 12.528 de novembro de 2011, o principal objetivo da CNV era “efetivar o direito à memória e à verdade histórica” por meio de uma investigação dos crimes praticados pelo Estado durante a ditadura. Dessa forma, os trabalhos da CNV contribuiriam para consolidar a democracia no Brasil através da construção de uma memória das graves violações de direitos humanos perpetradas pelo regime militar. Entretanto, os eventos políticos que seguiram a entrega do relatório final da CNV, em 2014, sugerem que a instauração de políticas de memória, em oposição ao esquecimento dos crimes da ditadura, não é suficiente para fortalecer a democracia. Ademais, durante os anos de CNV, diferentes memórias estiveram presentes no espaço público, apresentadas como *a* verdade histórica sobre a ditadura.

Certamente, a noção de verdade e seu estatuto epistemológico são questões caras à história no Ocidente desde a Antiguidade. Se, por um lado, o pai-fundador da história é Heródoto, por sua vez, Tucídides é o pai da história “verdadeira”, ou seja, da história que se alicerça na busca pela verdade (HARTOG, 2005, p. 75-88). Embora tenhamos herdado a preocupação com a escrita de uma narrativa verdadeira, o estatuto epistemológico da verdade e os critérios de veracidade do trabalho do historiador mudaram ao longo do tempo (GATTINARA, 2011, p. 927-940). Muitos dos debates desencadeados pelo *linguistic turn* e por autores ditos “pós-modernos” no fim do século XX contestaram a possibilidade de verdade do conhecimento histórico (LORENZ, 1999, p. 563-584), ressaltando sua dimensão narrativa e questionando as relações entre realidade, linguagem e política, em contraste ao pressuposto de objetividade do trabalho historiográfico (LORIGA, 2016, p. 51-65). Malgrado certas posições céticas, a verdade continua sendo, em certa medida, o que funda o pacto entre o historiador e o leitor (RICŒUR, 2000, p. 736). Além do mais, a condenação da mentira na história não

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**

parece ter caído em desuso: “dizer a verdade” / “vigar o tempo” ou, simplesmente, não mentir são imperativos da disciplina histórica que dizem respeito não só a problemas epistemológicos, como também éticos (ASSIS, 2019, p. 107-128). Questões éticas quanto à verdade sobre o passado ultrapassam o escopo da operação historiográfica, como ocorre quando historiadores se deparam aos usos e abusos da história e da memória no contexto de políticas de reparação das injustiças do passado (DE BAETS, 2009, 2013).

No entanto, a “verdade histórica” não interessa apenas historiadores na medida em que essa noção está presente no espaço público na forma de políticas de memória relativas às “últimas catástrofes” (ROUSSO, 2012) do século XX. No caso das comissões da verdade no Brasil, muitos dos atores que atuaram em prol da “verdade histórica” não eram historiadores. Como argumenta Nina Schneider (2019), o relatório final da CNV e sua narrativa sobre o passado ditatorial são o corolário de uma dinâmica entre atores estatais e não estatais, que ocuparam posições hierárquicas distintas sob diversas condições de interação e negociação (cf. SCHNEIDER; IECKER, 2018, p. 637-652). A elaboração dessa “verdade histórica” no contexto de políticas de memória no Brasil é ainda mais complexa se considerarmos que diversas comissões da verdade “locais” existiram em paralelo à CNV de forma autônoma. Portanto, a noção de verdade histórica no espaço público, inscrita numa lei federal e legitimada como direito no contexto de políticas de justiça de transição, coloca esse conceito caro a historiadores para além da fronteira da disciplina histórica, no espaço público.

Como entender, afinal, a “verdade histórica” portada pela CNV? Motivada por esse questionamento, e buscando compreender a relação que a comissão nacional estabeleceu com as comissões da verdade locais, em minha pesquisa de dissertação de mestrado<sup>1</sup> trabalhei com o desacordo entre a CNV e a Comissão Municipal da Verdade “Vladimir Herzog” (CMVVH) de São Paulo em relação à morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Enquanto os relatórios de investigação da CMVVH concluíram que Kubitschek fora assassinado pela ditadura e que ele deve ser considerado vítima de um complô militar, para a CNV, não há provas materiais que comprovem essa teoria. A controvérsia sobre a morte de JK permite explorar um caso em que duas comissões apresentaram verdades opostas e, por isso, desencadearam um conflito no espaço

---

<sup>1</sup> A dissertação intitulada « Deux vérités en conflit : La controverse entre commissions de la vérité sur la mort de Juscelino Kubitschek (Brésil, 2013-2014) » foi defendida em outubro de 2020 para obtenção do diploma de *master* « Histoire et sciences sociales » da École des hautes études en sciences sociales em Paris, sob a orientação de Sabina Loriga.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

público. Como observou o jornalista Clóvis Rossi em artigo publicado na Folha de S. Paulo em 2014,

Rio de Janeiro/RJ, 2021

3

as comissões da verdade instaladas no Brasil estão com um problema: em vez de chegarem à melhor versão da verdade possível de se obter sobre a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, chegaram a duas “verdades” diametralmente opostas, o que significa que uma delas é necessariamente falsa.

Após a morte de Kubitschek em agosto de 1976 entre os quilômetros 164/165 da rodovia Presidente Dutra, no município de Resende-RJ, algumas pessoas continuaram duvidando do caráter contingente da colisão de seu Opala, pilotado por Geraldo Ribeiro, também morto, contra um caminhão que vinha no sentido oposto da pista. Assassinato ou acidente? Para essa resposta, não há meio termo possível, pois uma verdade necessariamente anula a outra. No espaço público, esse tipo de verdade factual é mais frágil do que as verdades científicas e filosóficas, segundo Hannah Arendt no ensaio *Verdade e política*, em razão da natureza contingente dos fatos:

É verdade que em retrospecto – isto é, em perspectiva histórica –, toda sequência de eventos aparece como se não pudesse ter acontecido de outra forma, mas isso é uma ilusão de óptica, ou, melhor, existencial: nada poderia jamais acontecer se a realidade não matasse, por definição, todas as demais potencialidades inerentes a uma dada situação. (ARENDRT, 2003, p. 301)

A colisão entre veículos que vitimou Juscelino Kubitschek é sem dúvida um evento contingente e, nesse sentido, as possibilidades de sua morte, reais ou não, são infinitas. Além do mais, as suspeitas que gravitam em torno desse episódio têm fundamento para além do puro complotismo, pois JK morreu durante a ditadura militar, num período de *distensão* do regime e num ano em que a Operação Condor perseguia opositores clandestinamente numa aliança secreta de ditaduras do Cone Sul. Juntam-se a esse contexto outros eventos contingentes de forte suspeição, notadamente a morte dos outros dois líderes da Frente Ampla num curto intervalo de tempo<sup>2</sup>. Embora haja razões para duvidar do caráter acidental da morte de Kubitschek, outras investigações foram abertas durante o regime democrático, mas as conclusões não diferem do inquérito policial original concluído em 1978.

---

<sup>2</sup> O ex-presidente João Goulart morreu em dezembro de 1976 no Uruguai, quando estava no exílio. A causa oficial da morte foi parada cardíaca; entretanto, um ex-agente uruguaio alegou tê-lo envenenado. Cf. Simone Iglesias, « Goulart foi morto a pedido do Brasil, diz ex-agente uruguaio », **Folha de São Paulo**, 27 de janeiro de 2008. Alguns meses depois, em maio de 1977, Carlos Lacerda morreu após ter ido ao hospital por causa da desidratação causada pela gripe. No dia seguinte à sua hospitalização, Lacerda foi morto em razão de uma infecção no coração. Cf. “Mataram Lacerda”, **Istoé Independente**, 4 de junho de 2000, (consultado em 26 de dezembro de 2019).

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**

Portanto, mesmo antes da instalação da CNV, uma certa verdade sobre a morte de Kubitschek já estava sendo reivindicada na arena pública. Durante os trabalhos das comissões da verdade no país, essa reivindicação é legitimada pelo discurso do “direito à verdade” no contexto da justiça de transição no Brasil. No âmbito de políticas de memória, me parece que a “verdade histórica” é evocada para validar uma memória em detrimento de outras. Essa não é necessariamente a mesma verdade da operação historiográfica praticada por historiadores profissionais, até porque os atores que disputaram as “verdades históricas” divergentes não são historiadores profissionais, ainda que tenham produzido uma certa narrativa sobre o passado nesse processo. Cabe ressaltar que as políticas de memória certamente se relatam ao passado no espaço público, mas essa “verdade histórica” se inscreve em políticas feitas no presente e que engajam relações sociais e políticas (GENSBURGER; LEFRANC, 2017).

Como essas comissões da verdade chegaram a duas verdades diametralmente opostas? Como cada comissão construiu a verdade em seus relatórios? O que nos interessa não é saber se Juscelino Kubitschek foi assassinado, muito menos temos a intenção de afirmar que a verdade é relativa. De fato, busquei analisar pragmaticamente os usos públicos do passado no Brasil e as reivindicações por uma “verdade histórica” sobre a ditadura durante os trabalhos das comissões da verdade. Ao tratar a morte de JK como uma controvérsia, o processo do conflito entre a CNV e a CMVVH pela “versão correta” sobre esse fato foi o meu principal objeto<sup>3</sup>. Essa controvérsia nos permite observar as dinâmicas políticas que são estabelecidas em torno do desacordo entre as comissões, considerando os momentos de indeterminação dos atores e as diferentes relações de força que se estabeleceram na arena pública.

### **Comissões da verdade no Brasil e o caso JK**

As investigações sobre a morte de Juscelino Kubitschek trouxeram para primeiro plano uma das características próprias da experiência brasileira, que é a existência de comissões da verdade “locais”, em todo Brasil, em paralelo à CNV. Muitas das comissões locais assinaram termos de cooperação com a CNV, auxiliando-a com informações e provas. Essas comissões, todavia, tiveram autonomia em relação à comissão nacional e foram instaladas em diversas instituições – universidades, sindicatos, câmaras municipais... – com o fim de investigar as graves violações de

---

<sup>3</sup> Sobre sociologia pragmática e análise de controvérsias, cf. Lemieux (2007) e Chateaubayraud (2016).

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

direitos humanos que ocorreram em suas instâncias (SCHNEIDER, 2019). De acordo com Nina Schneider,

5

It is important to acknowledge that the work of the NTC — most importantly the final report — was shaped at various times by both friendly and hostile dialogue with local truth commissions, most of which were run by civilians. The National Truth Commission was thus complemented, and to a certain extent challenged, by local commissions. (SCHNEIDER, 2019, p. 25)

Seguindo essa observação de Schneider, questiono, então, como a “verdade histórica” sobre a morte de Kubitschek, presente no relatório final da CNV, resulta da dinâmica política entre a comissão nacional e comissões locais. Em que medida esse conflito entre CMVVH e CNV revela o tipo de relação que a CNV estabeleceu com as comissões de verdade locais?

As suspeitas de que a morte de Juscelino Kubitschek teria sido orquestrada por um complô militar surgiram no espaço público durante a redemocratização, nos anos 1990. Antes, especialmente em 1976, as notícias de sua morte acentuavam a grande comoção da população, além de páginas de certos veículos de imprensa, como da revista Manchete<sup>4</sup>, terem sido dedicadas a homenagens prestadas por personalidades políticas e intelectuais. Sem dúvida, a morte de um presidente é um marco importante em sua biografia. Particularmente durante os rituais fúnebres, nos quais diferentes narrativas sobre essa personagem política são elaboradas, diversos usos políticos de sua memória participam da inscrição de seu legado na memória nacional (MARCELINO, 2007). O momento da morte de Juscelino Kubitschek cristalizou uma certa narrativa biográfica na qual aspectos pessoais e públicos convergiram para a imagem de JK como chefe de estado. Sua visão do futuro e seu ousado plano de desenvolvimento econômico acelerado foram características ressaltadas tanto por opositores quanto por amigos de JK. Na imprensa, havia certo consenso ao lembrar de Juscelino como um grande estadista que incarnava a figura do presidente democrata.

Entretanto, em 1976, algumas questões foram tratadas com mais cuidado, dependendo da filiação política ou dos antecedentes daqueles que prestaram homenagem a Kubitschek. São questões relacionadas à ditadura, a saber, o ostracismo político imposto pelos militares através da cassação de seu mandato como senador, em 1964, e a perda de seus direitos políticos por um período de dez anos. Deve-se ressaltar

---

<sup>4</sup> Cf. a edição especial a Juscelino Kubitschek da Revista Manchete de número 1.272. Disponível em <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=004120&pasta=ano%20197&pes&pagfis=161715>> . Acessado em 9 agosto 2021.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**

que em 1976, o AI-5 ainda estava em vigor e a censura acompanhava as publicações da imprensa. Portanto, há muitos silêncios nos jornais, além do fato de que este foi um momento de afirmação das qualidades de uma pessoa recentemente falecida. Porém, as sutis diferenças entre as homenagens também sugerem que as memórias de Kubitschek, longe de serem completamente consensuais, se situam num campo de disputas simbólicas que dialogam com o contexto e as agendas do momento. A relação da memória de JK com pautas do presente é evidente, por exemplo, no caso dos políticos do MDB que levaram aos comícios em 1976 o nome de Kubitschek como símbolo de democracia e perdão. Seu nome era evocado em diversos momentos, sobretudo quando havia a intenção de defender a pauta pela anistia. Esses comícios ocorreram num período em que eleições municipais eram realizadas sob a lei Falcão, numa época em que o MDB procurava conduzir as reivindicações civis pela anistia, em meio a disputas sobre a distensão durante o governo do general Ernesto Geisel.

A redemocratização foi um novo momento de reabilitação da memória de Kubitschek, desta vez como um presidente que representou um passado no qual a democracia e o crescimento econômico combinaram-se, em contraste com o recente passado ditatorial (CEDRO, 2019, p. 276). A imagem lembrada foi, mais uma vez, a de Juscelino, o democrata. Foi também durante este período, nos anos 90, que as dúvidas sobre a morte de Kubitschek reapareceram tanto em reportagem de Geneton Moraes no Fantástico em 1994, quanto nos jornais. Em 1996, quase 20 anos após o acidente, perto da prescrição do crime de homicídio, a investigação da morte de JK foi reaberta a pedido de seu ex-secretário Serafim Jardim, que defendeu a tese do assassinato por motivos políticos. Se em 1976, a relação de JK com a ditadura era lembrada do ponto de vista da injusta cassação de seu mandato de senador, dessa vez, nos anos 1990, as suspeitas quanto à morte de JK o qualificaram como vítima da ditadura, pois o ex-presidente teria sido assassinado num complô militar. Nesses dois momentos distintos, as contradições da trajetória de Kubitschek, como o apoio ao golpe de 1964 enquanto era lembrado como democrata, têm importância diminuída. A vontade de investigar a morte de Juscelino Kubitschek revela uma preocupação de reabilitação de sua imagem política, reavaliando sua relação com a ditadura?

As investigações de 1996 concluíram que JK não foi assassinado. Entretanto, na mesma investigação, um novo elemento surgiu para sustentar a teoria do complô militar. Um fragmento metálico foi encontrado no crânio de Geraldo Ribeiro durante sua exumação, o que poderia comprovar a suspeita de que o motorista teria levado um

As investigações de 1996 concluíram que JK não foi assassinado. Entretanto, na mesma investigação, um novo elemento surgiu para sustentar a teoria do complô militar. Um fragmento metálico foi encontrado no crânio de Geraldo Ribeiro durante sua exumação, o que poderia comprovar a suspeita de que o motorista teria levado um

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História**

Rio de Janeiro/RJ, 2021

tiro na cabeça, o que teria sido feito com que o Qal cruzasse a Via Dutra sem controle. Porém, a perícia concluiu que o fragmento não era uma capa de projétil, como suspeitavam, mas sim um prego que se desprendeu do caixão quando da exumação. Uma nova investigação foi iniciada numa Comissão Externa da Câmara dos Deputados no ano 2000. Também conduzida por uma equipe de peritos, a conclusão da Comissão concordou com o resultado das últimas investigações, inclusive no que diz respeito aos novos elementos que levantaram suspeita na investigação de 1996.

Da investigação da polícia de 1996 ao relatório da Câmara de 2000, é possível notar uma diferença no discurso sobre JK. O relatório da Câmara foi votado na Comissão e, assim, seguiu o rito legislativo acompanhado de homenagens a Juscelino Kubitschek. Embora a conclusão não seja favorável à teoria do complô, observamos discursos que consideraram JK como opositor da ditadura. As suspeitas sobre o acidente voltaram à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara em 2008, durante um debate sobre a Operação Condor em nome da “recuperação” da “verdade histórica”. De fato, a morte de João Goulart era o tema principal da audiência, após levantadas suspeitas de que ele teria sido envenenado durante o exílio no Uruguai no contexto da Operação Condor. O nome de JK foi, então, evocado em algumas ocasiões como exemplo de mortes suspeitas que ocorreram durante a ditadura, sobretudo quando a Frente Ampla era mencionada.

Enquanto em 2008 as suspeitas sobre a morte do ex-presidente se inscreviam numa preocupação mais ampla de investigar os crimes cometidos no âmbito da Operação Condor, em 2013 a investigação do possível assassinato de JK se tornou uma preocupação de certas comissões de verdade locais. No fim de 2013, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais organizou audiências públicas para “debater fatos novos que caracterizam como atentado (sic) político o acidente que provocou a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek e de seu amigo e motorista Geraldo Ribeiro.” Estiveram presentes a essas audiências muitos dos atores que passaram a defender a tese do assassinato de JK nas comissões de verdade locais, como Serafim Jardim, Ivo Patarra (consultor da CMVVH), membros das comissões da verdade de Minas Gerais e da OAB-MG, e Gilberto Natalini, presidente da CMVVH. Para Natalini, a Comissão de São Paulo deveria investigar a morte de Kubitschek porque “na época, as articulações políticas de Juscelino se davam de forma grandiosa na cidade de São Paulo”, além do acidente ter acontecido na fronteira entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

Em suma, algumas comissões de verdade locais e vários atores estavam interessados em esclarecer as causas do acidente da Via Dutra, motivados em revelar a “verdade histórica” dos crimes da ditadura. O interesse das comissões da verdade de Minas Gerais no caso Kubitschek poderia ser explicado pelo fato de o ex-presidente ser um mineiro de Diamantina, o que é repetidamente enfatizado em seus relatos biográficos (RIBAS, 2012, 2014). Também é interessante notar que essas comissões realizaram audiências públicas conjuntas e que outros tipos de intercâmbio ocorreram durante as investigações dessas comissões da verdade locais. De acordo com seu presidente, Gilberto Natalini, a Comissão Municipal de São Paulo tinha uma função “complementar” à da Comissão Nacional da Verdade. Para este fim, foi assinado um acordo entre as comissões para que as informações coletadas pela CMVVH pudessem ser utilizadas como suporte para o relatório final da CNV. No entanto, essa relação entre as comissões locais não se limitou a um intercâmbio exclusivo com a comissão nacional. Por mais importante que seja levar em conta, para o caso JK, a interação e o intercâmbio entre as comissões locais, limitei-me ao desacordo entre a CMVVH e a CNV. Esse conflito chegou à justiça por meio de um pedido de mandado de segurança contra a CNV feito pelo presidente da CMVVH com base no acordo assinado entre as comissões. Enfim, essa querela de amplitude nacional foi o objeto do desacordo do relatório final de uma comissão local e da CNV.

### **Assassinato *versus* acidente: duas verdades em conflito**

A Comissão da Verdade instalada na Assembleia Legislativa de São Paulo foi criada, primeiramente, em 2012 após proposta do vereador Ítalo Cardoso, do Partido dos Trabalhadores, e reinstalada em 2013 depois da mudança de legislatura. A partir de 2013, a Comissão adotou o nome “Vladimir Herzog” e passou a ser presidida pelo vereador Gilberto Natalini, do Partido Verde. Enquanto a preocupação principal da comissão na primeira legislatura era a de auxiliar a CNV com a busca de corpos de desaparecidos políticos, continuando os trabalhos de investigação sobretudo das fossas clandestinas do cemitério de Perus, nessa segunda legislatura os temas investigados foram mais variados. Segundo relatório final, a CMVVH escolheu dar atenção particular à investigação sobre a morte de Juscelino Kubitschek, pois “o acidente concentrou vários crimes usuais da ditadura: associação para o crime, assassinatos com técnicas variadas, inclusive envenenamentos, desastres forjados.”

A CMVVH, então, chegou à conclusão do assassinato de JK primeiro num relatório publicado no fim de 2013, que foi modificado e divulgado novamente em

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

fevereiro de 2014. O relatório da CMVVH de 2014 apresenta 103 “índices, evidências, provas, testemunhas, circunstâncias, contradições, controvérsias e questionamentos” que atestam o assassinato. Segundo o relatório, JK foi “vítima de conspiração, complô e atentado político na Rodovia Presidente Dutra, em 22 de agosto de 1976”. Assim, “em nome da História do Brasil” e “da Verdade”, a CMVVH declarou como nula a *causa mortis* oficial, “forjada no período da ditadura militar, segundo a qual o ex-Presidente da República perdeu a vida em consequência de um acidente de trânsito, durante viagem de São Paulo para o Rio de Janeiro.”

Esse relatório tem 103 parágrafos, cada um sustentando a tese do assassinato. A CMVVH, porém, não apresentou novas provas. A novidade está centralidade dada a testemunhas que em outras investigações não foram ouvidas com a mesma atenção. Para a comissão, em resumo, Josias Nunes de Oliveira, o motorista de ônibus da Viação Cometa acusado de causar a colisão com o Opala de JK, foi inculcado injustamente. Para a comissão, Josias foi um bode expiatório cuja culpa fora forjada pelos militares para esconder o complô que teria matado Kubitschek. Para chegar a essa afirmação, a CMVVH apontou as contradições das investigações de polícia anteriores, buscando mostrar que a inculpação de Josias se baseou em elementos comprobatórios frágeis. Junto a testemunhos de jornalistas que estiveram na Via Dutra após o acidente, de passageiros do Cometa acusado de bater no Opala e de peritos – especialmente Alberto Carlos de Minas, contratado em 1996 por Serafim Jardim –, a comissão sugeriu que as investigações de polícia foram manipuladas e conduzidas de forma ilegal do ponto de vista jurídico e pericial.

Dessa forma, a CMVVH analisou os momentos anteriores ao acidente, como o fato de Juscelino ter decidido, de última hora, viajar ao Rio de Janeiro, embora tivesse comprado passagem de avião para ir a Brasília no mesmo dia. No meio do caminho, JK teria feito uma pausa no Hotel Fazenda Villa-Forte, propriedade do brigadeiro Newton Villa-Forte, um dos criadores do SNI. O acidente que o vitimou ocorreu poucos minutos após Juscelino ter deixado o hotel fazenda, o que aumentou a suspeita de um complô militar que teria contado com a participação do então chefe do SNI, general João Baptista Figueiredo, e do general Golbery do Couto e Silva, amigo de Villa-Forte. A comissão também se indagou sobre o que ocorreu após a morte do ex-presidente.

Chamou-lhes a atenção a presença do médico Guilherme Romano na cena do acidente. Anos depois, numa entrevista concedida a Geneton Moraes para reportagem do Fantástico, ele se apresentou como amigo da família Kubitschek. Segundo o

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

Rio de Janeiro/RJ, 2021

jornalista Carlos Heitor Cony, Romano era, na verdade, um amigo íntimo de Golbery, e sua chegada ao IML antes mesmo da família de JK não se justificava em termos de amizade. No IML, Romano se apossou de objetos pessoais de JK encontrados no carro, inclusive do seu diário pessoal. De acordo com Cony e Serafim Jardim, Romano utilizava o diário de JK para chantagear sua esposa Sarah Kubitschek. Dizia-se, na época, que Kubitschek decidira secretamente viajar ao Rio para se encontrar com sua amante Lúcia Pedrosa. Por isso, segundo Jardim, os militares ameaçavam tornar público o caso extraconjugal de Juscelino se Sarah Kubitschek pedisse a reabertura das investigações<sup>5</sup>.

Uma carta escrita pelo coronel chileno Manuel Contreras, do serviço de informações da ditadura de Augusto Pinochet, constitui uma das provas essenciais para a conclusão CMVVH. Datada em agosto de 1975, a carta de Contreras foi enviada ao general Figueiredo, quando chefe do SNI. Nesta carta, Contreras advertiu “o apoio dos políticos democratas americanos a Juscelino Kubitschek e Orlando Letelier, ex-ministro das Relações Exteriores do Chile, que ‘poderiam influenciar seriamente a estabilidade do cone sul do nosso hemisfério’”. Pouco depois da morte de Kubitschek, em 21 de setembro de 1976, Letelier foi morto em um atentado à bomba enquanto dirigia seu carro em Washington, nos Estados Unidos. Anos mais tarde, no Chile, Contreras foi condenado pelo assassinato de Letelier. Portanto, tal carta indicaria a existência de um atentado conjunto planejado pelas ditaduras do Cone Sul como parte da Operação Condor. A trama se completa no relatório com a explicação do que motivou a ditadura a matar Juscelino. Após recuperar seus direitos políticos, os militares teriam tido a intenção de eliminá-lo para que ele não disputasse as eleições de 1978:

Em 1974, Juscelino Kubitschek recuperara os direitos políticos. Em 1976, trabalhava discretamente a sua candidatura à Presidência da República, na eleição, a princípio indireta, de 1978. Morto JK, a ditadura elegeu como presidente da República o quinto general do ciclo militar, o chefe do SNI (Serviço Nacional de Informações) João Baptista Figueiredo, o mesmo Figueiredo que foi aluno do brigadeiro Newton Junqueira Villa-Forte.

Em resumo, a CMVVH não tem provas do assassinato, ou seja, não há documento oficial e definitivo que confirme que Geraldo Ribeiro perdeu o controle do Opala devido a interferência externa, num ataque político. No entanto, a CMVVH parece dar grande credibilidade à palavra das testemunhas. Somente o testemunho de

---

<sup>5</sup> Efetivamente, Serafim Jardim requisitou uma nova investigação em 1996 após a morte de Sarah Kubitschek.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

Gabriel Junqueira Villa-Forte, filho do brigadeiro Newton Junqueira Villa-Forte, é  
Rio de Janeiro/RJ, 2021

questionado. Os outros, especialmente os de Alberto Carlos de Minas, Josias Nunes de Oliveira, Serafim Jardim e Carlos Heitor Cony, foram importantes para apontar que houve “mentiras” na versão oficial do acidente. Finalmente, de acordo com o relatório, a versão oficial sobre a colisão entre o ônibus e a Opala é falsa, já que a acusação contra Josias teria sido um meio de omitir as evidências de que foi orquestrado um ataque político contra Kubitschek.

Ao contrário do que se poderia esperar de uma querela sobre a “história oficial” da morte de um conhecido ex-presidente, a tese do assassinato de Juscelino Kubitschek não parece ter tido muita repercussão em escala nacional (ABREU, 2016, p. 323-345). De fato, a conclusão da CMVVH não foi tão contundente aos olhos da opinião pública, como observamos em artigos que reagiram ao relatório sem acreditar na teoria do assassinato. O caso voltou à imprensa após a divulgação do relatório parcial da CNV sobre a investigação do caso JK, em abril de 2014. Na CNV, a investigação foi conduzida por sua equipe de peritos, além de ter contado com a colaboração da Polícia Federal.

Os peritos do CNV concluíram que não há *provas materiais* de que o acidente tenha sido provocado intencionalmente. Em resumo, não há indícios de homicídio, pois o Opala não manteve a inércia, o que provaria que houve uma tentativa de manobra do motorista Geraldo Ribeiro, excluindo a tese de que ele estava inconsciente no momento da colisão. Além disso, nenhuma testemunha relatou ter ouvido tiros ou o som de uma explosão no momento do acidente para corroborar a hipótese de bomba no Opala. Para a perícia da CNV, o fragmento metálico encontrado no caixão é, de fato, um prego e nenhum outro elemento material surgiu para que as conclusões de perícias anteriores fossem modificadas. Assim, os peritos da CNV mantêm a versão oficial de que o ônibus da Viação Cometa colidiu com o Opala, fazendo com que Geraldo Ribeiro perdesse o controle do veículo momentos antes do choque.

A divulgação do relatório da CNV provocou a reação de membros da CMVVH, iniciada na imprensa. Uma semana após a divulgação do relatório parcial, um dos membros da CNV, o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, assinou um artigo publicado na seção *Tendências/Debates* do jornal Folha de S. Paulo, intitulado “JK, atentado ou acidente?”. De acordo com o advogado, embora haja suspeitas de assassinato de JK no imaginário coletivo, as afirmações da CNV não se interessam em *circunstâncias*, mas sim na *verdade*:

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

A Comissão Nacional da Verdade acaba de concluir o exame deste caso.  
**Rio de Janeiro/RJ, 2021**

12

Apresentou laudo firmado por cinco renomados peritos, em 139 páginas. A conclusão é que tivemos apenas um acidente automobilístico. Não assassinato, só acidente. E estamos tranquilos. Porque nosso compromisso, na comissão, vai muito além das circunstâncias. É só com a verdade.

Em reação ao artigo de Cavalcanti Filho, uma semana depois, Gilberto Natalini publicou um artigo na mesma seção com o título “JK foi assassinado”. Para Natalini, a CNV negligenciou muitas evidências, além de ter ignorado testemunhas e provas de fraudes nas investigações conduzidas durante a ditadura. Se, para Cavalcanti Filho, a CNV não se interessa em circunstâncias, para Natalini, a CNV ignorou o contexto em que o acidente ocorreu:

Em sua “investigação”, a CNV não leva em conta que JK e Ribeiro morreram três minutos após deixarem o hotel-fazenda Villa Forte, cujo proprietário era o brigadeiro Newton Junqueira Villa-Forte, um dos criadores do Serviço Nacional de Informações (SNI), ligado ao então ministro da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva, e ao chefe do SNI em 1976, general João Baptista Figueiredo. Assim como a CNV, autoridades policiais do Rio jamais investigaram a parada de JK no hotel.

Em suma, para a CNV, a Comissão de São Paulo apresentou muitas conclusões conjecturais e nenhuma prova material do assassinato. Já para a CMVVH, a CNV ignorou as conjecturas e testemunhas que induzem a duvidar das provas que fundamentam a conclusão de peritos, partindo do laudo da polícia concluído em 1978. O conflito sobre a “verdade histórica” da morte de Kubitschek tomou uma dimensão jurídica quando Natalini protocolou o pedido de um mandado de segurança (MS) contra a CNV, acusando a comissão nacional de abuso de poder. Pelo MS, Natalini tentou obrigar a CNV a incluir em seu relatório final as conclusões da CMVVH sobre a morte de JK, baseando-se no termo de cooperação assinado entre as comissões. A decisão, no entanto, não foi favorável à comissão paulistana.

A decisão do MS indica a relação de forças entre a CNV e comissões da verdade locais, pois, do ponto de vista jurídico, o fato da comissão nacional ter sido criada por uma lei federal faz com que suas prerrogativas sejam independentes dos acordos assinados com outras instituições. Além disso, esse MS evidencia uma escolha fundamental dos membros da CNV quanto à redação do relatório final. Hipoteticamente, os coordenadores da comissão nacional bem poderiam ter optado por trabalhar de forma mais “colegiada” com as comissões com as quais estabeleceram acordos. No entanto, por meio desse MS, é evidente que a CNV escolheu manter certa

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

autonomia e independência, como foi argumentado no processo. Enfim, a CNV  
Rio de Janeiro/RJ, 2021

13  
manteve a *causa mortis* oficial de JK. Seus membros, sobretudo Cavalcanti Filho, sublinharam que ainda que os militares possam ter tido vontade de matar JK, “o acaso agiu antes.” Esse tipo de observação, a meu ver, situa Kubitschek no campo daqueles que não eram bem quistos pelo regime ditatorial, por mais que a CNV se recuse a lhe acordar o estatuto de vítima da ditadura.

### Conclusão

A controvérsia sobre a morte de Juscelino Kubitschek e o desacordo entre comissões da verdade demonstram que a “verdade histórica”, na fronteira com o espaço público, é o corolário de uma dinâmica política. Ainda segundo Hannah Arendt (2000, p. 298), a verdade factual tem um caráter tirânico do ponto de vista político porque “os fatos estão além do acordo e do consentimento, e toda conversa sobre eles – toda troca de opiniões baseada em informações corretas – em nada contribuirá para seu estabelecimento”. Essa discordância entre as comissões da verdade não se enquadra num campo propício à “troca de opiniões” sobre a ditadura militar ou sobre o próprio Juscelino Kubitschek. Afinal, ou concordamos com a CNV quanto ao acidente, ou concordamos com a CMVVH em relação à teoria do assassinato.

Esse conflito também revela em que medida questões contingentes, como as escolhas das comissões e o ponto de vista de atores diversos no que diz respeito à ditadura militar influenciam o resultado apresentado nos relatórios. Embora a CNV apresente sua verdade como uma compilação de fatos sem caráter analítico, o relatório final divulgado em dezembro de 2014 deve ser entendido como um produto das relações hierárquicas entre os diferentes atores. No caso do conflito sobre a morte de JK, a CMVVH parece politicamente mais fraca na relação com a CNV, já que a versão oficial sobre a morte do ex-presidente não foi modificada.

Não apenas os membros das comissões, mas também os outros atores que conduzem as investigações influenciam os resultados obtidos na elaboração do relatório. Como Maud Chirio e Mariana Joffily (2016) demonstraram analisando os testemunhos dos militares na CNV, na ausência de um plano coerente e bem estabelecido, a forma como os militares foram entrevistados pela CNV e até mesmo a idade e o percurso profissional das pessoas que os interrogaram influenciaram o tipo de resposta obtida. No caso da morte de JK, uma equipe de peritos sem dúvida terá uma visão diferente do olhar de vereadores de São Paulo.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

Rio de Janeiro/RJ, 2021

Isto não significa, entretanto, que é impossível estabelecer a verdade sobre o passado; durante a ditadura, houve tortura, assassinato e outras violências cometidas pelo Estado contra cidadãos. Isso é um fato; é uma verdade factual. O desacordo entre as comissões da verdade testemunha as condições nas quais o relatório final é produzido, não a possibilidade da verdade. As diferentes formas de entender o contexto, as provas e as testemunhas fazem parte da experiência dos atores que procuram estabelecer verdades factuais sobre o passado recente. De todo modo, ambas comissões se baseiam na realidade de um passado em que o Estado militarizado cometeu crimes e os ocultou. O problema do caso JK é que, em vez de deixar em aberto a possibilidade de dúvida frente ao que não podemos responder com certeza, as comissões afirmam verdades divergentes.

A CMVVH levantou questões importantes para uma discussão pública sobre a ditadura, como a possibilidade de peritos e policiais falsificarem investigações e laudos relativos a crimes cometidos por agentes públicos. Mas a comissão não buscou apenas discutir o passado: tratou-se de mudar a *causa mortis* oficial de um ex-presidente. Por sua vez, a CNV construiu um argumento científico baseado em critérios periciais para legitimar sua verdade enquanto negligenciou elementos que deveriam ter sido questionados se levarmos em conta o contexto com o olhar do historiador. Os peritos da CNV não examinaram, por exemplo, a possibilidade de seus colegas terem mentido em laudos das investigações policiais anteriores às comissões da verdade.

A controvérsia sobre a morte de Juscelino Kubitschek e a disputa sobre a “verdade histórica” de sua *causa mortis* entre as comissões de verdade locais e a CNV é apenas uma parte dessa dinâmica política própria da experiência brasileira. Mais pesquisas são necessárias para compreender, na prática, o trabalho e o significado político das comissões da verdade no Brasil. Um estudo mais amplo poderia contribuir para um melhor conhecimento sobre a CNV, bem como sobre os usos do passado e os conflitos de memória da ditadura presentes no espaço público e político brasileiro.

### Referências bibliográficas

ABREU, Carmen Regina. A disputa entre as Comissões da Verdade pela versão final sobre a morte de JK. **Comunicação & Sociedade**, 31 agosto 2016, vol. 38, no 2, p. 323-345.

ARENDR, Hannah. Verdade e política. In: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003, (Coleção Debates), p. 282-325.

ASSIS, Arthur Alfaix. Objectivity and the First Law of History Writing. **Journal of the Philosophy of History**, v. 13, n. 1, p. 107–128, 2019.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

CEDRO, Marcelo. O governo Juscelino Kubitschek (1956-1961): estabilidade política e desenvolvimento econômico. *In*: FERREIRA, Jorge Luiz; NEVES DELGADO, Lucília de Almeida (eds.). **O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964; Terceira República (1945-1965)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, vol.3, p. 268-320.

DE BAETS, Antoon. **Responsible history**. New York: Berghahn Books, 2009.

\_\_\_\_\_. A theory of the abuse of History. **Revista Brasileira de História**, 2013, vol. 33, no 65, p. 17-60.

GATTINARA, Enrico Castelli. Vérité. *In*: DELACROIX, Christian; DOSSE, François; GARCIA, Patrick; *et al* (Orgs.). **Historiographies: concepts et débats. Bd. 2: ...** Paris: Gallimard, 2011, p. 927-940.

GENSBURGER, Sarah; LEFRANC, Sandrine. **À quoi servent les politiques de mémoire?** Paris: Sciences Po, les presses, 2017.

HARTOG, François. **Évidence de l'histoire: ce que voient les historiens**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences sociales, 2005.

JOFFILY, Mariana; CHIRIO, Maud. La verdad de los verdugos. Las comparencias de los agentes de la represión ante la Comissão Nacional da Verdade de Brasil. **Rúbrica Contemporânea**, v. 5, n. 9, 2016.

LORENZ, Chris. You got your history, I got mine. Some reflections on the possibility of truth and objectivity in history. **Österreichische Zeitschrift für Geschichtswissenschaften**, 1999, vol. 10, no 4, p. 563-584.

LORIGA, Sabina. Au-delà du langage. Politique et récit. *In*: LILTI, Antoine; LORIGA, Sabina; SCHAUB, Jean-Frédéric; *et al* (Orgs.). **L'expérience historiographique: autour de Jacques Revel**. Paris: Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 2016, p. 51-65.

MARCELINO, Douglas Atilla. Um novo objeto para os estudos sobre memória: mortes e funerais de presidentes republicanos. **XXIV Simpósio Nacional de História (ANPUH)**, São Leopoldo - RS, 2007.

RIBAS, Ana Maria. Caleidoscópio biográfico: leituras de Juscelino Kubitschek de Oliveira. **SOLETRAS**, 17 setembro 2012, vol. 0, no 23, p. 67-80.

\_\_\_\_\_. O Juscelino Kubitschek da pena autobiográfica: entre a memória e o mito político. **Revista Encontros**, 2014, vol. 12, no 22, p. 22-48-48.

RICOEUR, Paul. L'écriture de L'Histoire et la Représentation du Passé. **Annales. Histoire, Sciences Sociales**, août 2000, vol. 55, no 4, p. 731-747.

ROUSSO, Henry. **La dernière catastrophe: l'histoire, le présent, le contemporain**. Paris: Gallimard, 2012.

SCHNEIDER, Nina; IECKER DE ALMEIDA, Gisele. The Brazilian National Truth Commission (2012-2014) as a State-Commissioned History Project. *In*: BEVERNAGE, Berber ; WOUTERS, Nico (Orgs.). **The Palgrave handbook of state-sponsored history after 1945**. New York, NY: Springer Berlin Heidelberg, 2018.

SCHNEIDER, Nina (Org.). **The Brazilian Truth Commission: local, national and global perspectives**. New York: Berghahn Books, 2019.